



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 045/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ANGELITA DE CASSIA LTDA, CNPJ: 49.444.559/0001-08, para aquisição de itens alimentícios para a campanha de dia D da vacina gripe e atualização das carteiras de vacina. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$909,11 (novecentos e nove reais e onze centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 30 de Abril de 2025.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº IA 045/25
Foi publicado nesta data no mural eletrônico
da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 06/05/25
O Assessor Jurídico [assinatura]

[assinatura]
Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra